

RESOLUÇÃO Nº 172 DE 19 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Direito Condominial para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Condominial;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Condominial:

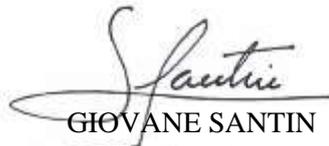
Ademyr Cesar Franco (**Cuiabá**) – Presidente
Ariadine Grossi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Daniela Santos Matteucci (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lizandra Steffany Silveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luiza Gabriela Caldas Zanquetta (**Sorriso**) – Membro Efetivo
Nilton Cecilio de Mesquita (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Patricia Leite Nogueira Tortola (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Victor Leao de Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro